



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 32/2019, de 29 de janeiro de 2019**

Processo: 23223.000076/2013-49


*Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor Jessé Márcio Alves Lima.*

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Servidor:               | JESSÉ MÁRCIO ALVES LIMA                           |
| Cargo/Emprego:          | Assistente em Administração                       |
| Matrícula SIAPE:        | 1879210   |
| Regime Jurídico:        | Estatutário                                       |
| Unidade Organizacional: | Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira |
| Órgão de Lotação:       | IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei           |
| Período de Avaliação:   | Julho/2017 a Janeiro/2019                         |
| Situação Atual:         | D IV – 5  |
| Situação Proposta:      | D IV – 6  |
| Vigência:               | 22/01/2019  |

  
EDUARDO CALIANI JUNIOR  
Diretor-Geral em exercício  
Portaria-R n.º 600/2017, de 19/05/2017

**Eduardo Caliani Júnior**  
Diretor-Geral Substituto  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017